



09/10/2020

Autógrafo!



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS  
CNPJ: 18.148.649-0001-10



Mem. Nº 0115/2020-CRAS-SEMTEPS-PMB

Belterra (PA), 09 de Outubro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
Excelentíssimo Senhor JOCICLELIO CASTRO MACEDO  
PREFEITO DE BELTERRA

Assunto: PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMOVÉL PARA SUPRIR AS  
DEMANDAS E NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BELTERRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Centro de Referência de Assistência Social-  
CRAS/BELTERRA vem pelo presente encaminhar O PROJETO PARA  
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0(ZERO) KM, DO TIPO PASSEIO, MOTOR  
MÍNIMO 1.0 FLEX, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA,  
VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, (GASOLINA E  
ETANOL) CAPACIDADE MINIMA DE 05 PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL DE  
NO MINIMO 5.

OBS: SEGUE EM ANEXO O REFERIDO PROJETO.

Sendo o que apresentamos para o momento, agradecemos com sinceros votos e  
elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

*Edivaldo Santos Pedroso Filho*  
Edivaldo Santos Pedroso Filho  
Coord. do Centro de Referência e  
Assistência Social - CRAS  
Portaria n.º 077/2020 - GAB/PMB

**EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO**  
Coordenador do CRAS/BELTERRA  
Portaria Nº77/2020

*Assunção*  
Iracleuma Campos de Assunção  
Assessora Especial  
Dec. 023/2017 - Belterra - PA

09/10/2020  
09 hrs.



Prefeitura Municipal de Belterra  
 Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS  
 CNPJ: 18.148.649-0001-10



**PROJETO:**

**AQUISIÇÃO DE AUTOMOVÉL PARA SUPRIR AS DEMANDAS E  
 NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BELTERRA**

*Edivaldo Santos Pedrosa Filho*  
 Coord. do Centro de Referência e  
 Assistência Social - CRAS  
 Portaria n.º 077/2020 - GAB/PMB

Belterra – Pará. 09 de Outubro de 2020.



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS  
CNPJ: 18.148.649-0001-10



PROJETO:

AQUISIÇÃO DE AUTOMOVÉL PARA SUPRIR AS DEMANDAS E NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BELTERRA

APRESENTAÇÃO:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos Municípios no âmbito da Proteção Social Básica. O CRAS é o lugar da convergência de diferentes ações e não se limita a um programa apenas. Ele integra o Programa de Atenção Integral à Família, o PAIF, com o acompanhamento das famílias participantes do Programa Bolsa Família e dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, o BPC; e os serviços de convivência com programas de segurança alimentar e nutricional e, também, com outras políticas sociais. Devido justamente a isso, os CRAS atuam com mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. O CRAS é, assim, uma unidade da rede socioassistencial de proteção social básica que se diferencia das demais, pois além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Centro de Referência de assistência Social – CRAS traz um Conjunto de diretrizes e informações para apoiar os municípios e o Distrito Federal no planejamento, implantação e funcionamento do CRAS. Apóia no processo de acompanhamento da implantação

Coordenadora de Referência de Assistência Social  
Portaria n.º 077/2020 - GAB/PM8



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS  
CNPJ: 18.148.649-0001-10



destas unidades e aprimoramento das que já foram implantadas, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É imprescindível que a infra-estrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados. Todos os CRAS são obrigados a dispor dos espaços necessários à oferta do principal serviço, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, bem como para a função de gestão territorial da proteção básica.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

**PORTARIA Nº 2.601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018,** Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

**PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020,** Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

**PORTARIA Nº 378, DE 07 DE MAIO DE 2020,** Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 02 DE ABRIL DE 2020,** Dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de

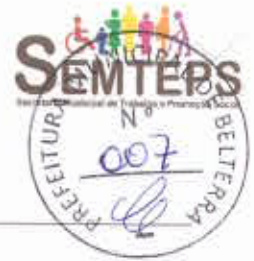
Assistência Social,  
*Edivaldo Santos Pedras Filho*  
Coord. do Centro de Referência e  
Assistência Social - CRAS

Belterra nº 077/2020 - GAB/PMB

Estrada 04, n.º 2051 - Centro - CEP 68.143-000 - Belterra/PA - [cras@belterra.pa.gov.br](mailto:cras@belterra.pa.gov.br)



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS  
CNPJ: 18.148.649-0001-10



LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

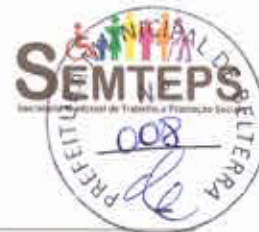
**JUSTIFICATIVA:**

O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania e para adequar realização dos serviços públicos da administração municipal voltadas a Política Municipal de Assistência Social, através do sistema Único de Assistência Social – SUAS necessita de adequada infra-estrutura física e móvel e instalações para os diversos órgãos e variadas ações de competência do Executivo. Além disso, é necessário preservar o patrimônio público existente e ampliá-lo de forma a melhorar os serviços prestados e atender as mais variadas demandas sociais. Diante do cenário de pandemia que estamos passando, é salutar que o foco das ações deva estar na saúde e proteção das pessoas e nas medidas de contenção do vírus. Assim, sabemos que nesse momento as famílias estão mais fragilizadas e inseguras, tornando assim o suporte da assistência mais essencial, na importância de permanecer construindo esses laços e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos e tentar suprir as necessidades das famílias vulneráveis em meio à pandemia. Neste sentido, é de suma importância a aquisição de um veículo tipo passeio com capacidade para 05 pessoas para o CRAS, para realização de serviços técnicos assim desmontando a grande quantidade de demandas, atendimentos pendente neste período, com a aquisição deste veículo a supracitada unidade assistencial irá implementar, elaborar e planejar suas atividades de forma precisa, eficaz, visando facilitar de alguma forma o enfrentamento a pandemia, que trazem sentimentos e emoções intensas, considerando que o suporte emocional e social é imprescindível nesse período de insegurança. Considerando a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, nº378 de 07 de Maio de 2020, a Lei Complementar nº173 de 27 de Maio de 2020 do Diário Oficial da União, considerando ainda a Portaria Conjunta Nº01 de 01 de Abril de

Edvaldo Santos Pedrosa Filho  
Coor. do Centro de Referência e  
Assistência Social - CRAS  
Portaria nº 077/2020 - GAB/PMB



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS  
CNPJ: 18.148.649-0001-10



2020, e ainda a Portaria nº 2061 de 06 de Novembro de 2018. Portanto vislumbra a aquisição de material permanente/equipamentos de informática, pois se faz necessário para contribuir no andamento das atividades desenvolvidas nos Serviços e projetos sociais, que atendem crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, sob a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social de Belterra e sob Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

#### OBJETIVO GERAL:

Adquirir um veículo/automóvel para melhoria das condições de trabalho e ao adequado funcionamento dos serviços de busca ativa dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo CRAS e na tentativa do atendimento remoto aos usuários da REDE SUAS neste momento de PANDEMIA, sempre com vistas à prestação de serviço eficiente aos usuários do Sistema Único de Assistência Social através da oferta dos serviços, Programas e Projetos da Rede Suas levando em consideração as normas estabelecidas de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

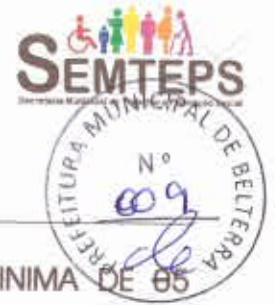
1. Proporcionar os usuários do Sistema Único de Assistência Social vinculados ao CRAS o atendimento necessário ao qual busca, seja de forma presencial ou de forma remota;
2. Propiciar condições de alcançar maior qualidade e eficiência na prestação do serviço público;
3. Oferecer um melhor atendimento a coletividade- usuários da REDE SUAS;
4. Dar condições de trabalho visando ao desenvolvimento adequado das ações e programas de na qualificação do serviço prestado.

OBJETO: AQUISIÇÃO UM VEÍCULO 0(ZERO) KM, DO TIPO PASSEIO, MOTOR MÍNIMO 1.0 FLEX, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS DIANTEIROS

Edivalda Santos Pedrosa Filho  
Coord. do Centro de Referência e  
Assistência Social - CRAS  
Portaria n.º 077/2020 - GAB/PMB



Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS  
CNPJ: 18.148.649-0001-10



ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, (GASOLINA E ETANOL) CAPACIDADE MINIMA DE 05 PASSAGEIROS, CAMBIO MANUAL DE NO MINIMO 5.

**METODOLOGIA:**

Desenvolvimento de atividade diarias

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças, jovens, adolescentes e adultos em geral atendidos pelo Sistema único de Assistência Social – REDE/SUAS e os Trabalhadores da REDE SUAS.

**PERÍODO:**

Mês de Outubro de 2020.

**ATIVIDADES:**

Aquisição de aquisição um veículo 0(zero) km para garantir oferta dos Serviços e atendimento e execução dos Projetos desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social de Belterra para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os trabalhadores do referido Sistema.

Belterra – Pará. 09 de Outubro de 2020.

*Edivaldo Santos Pedroso Filho*  
Coord. do Centro de Referência e  
Assistência Social - CRAS  
Portaria n.º 077/2020 - GAB/PMB

**EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO**  
Coordenador do CRAS/BELTERRA  
Portaria Nº77/2020